




GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFÍCIO GABPREF/GI 320/2021

Casimiro de Abreu, 17 de setembro de 2021

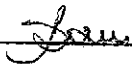
Ao Excelentíssimo Sr.

MARCOS FRESE MILLER

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré n.º 384 - Centro- Casimiro de Abreu/RJ

CEP: 28.860-000

PROT N.º 01306/2021Em, 20 / 09 / 2021


Joziane Silva Gomes
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 Matr. 028/PL

ASSUNTO: Respostas as Indicações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios encaminhados a este Gabinete com Indicações dos Vereadores dessa Casa, encaminhamos as informações pertinentes:

Ofício n.º 281/2021:

- **“Para que promova a reforma da quadra e parquinho José Carlos Pereira, localizada na Rua Andrade e Silva com Rua Queixumes, no Bairro Vila Nova, Barra de São João.”**

Autores: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0069/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 6627/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 294/2021:

- **“Reforma da Praça da Pedra no Distrito de Palmital.”**

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0150/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7077/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 296/2021:

- **"Para que sejam promovidas as obras de revitalização da Praça localizada no Peixe Dourado II, entre a Rua Dourado e a Rua Espada, no Distrito de Barra de São João."**

Autor: Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0215/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7075/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 341/2021:

- **"Para que promova implantação de um CEASA em Casimiro de Abreu."**

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0607/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7429/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 352/2021:

- **"Para que promova a instalação de um Matadouro Municipal na Sede do Município".**

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos;

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0826/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7418/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou informações às fls. 13, em anexo.

Ofício n.º 382/2021:

-**"Para que seja cedido uma sala para a implantação de uma base da**



**FIPERJ em Casimiro de Abreu em uma parceria com o Estado."**

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0608/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7880/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura, que apresentou informações às fls. 05, em anexo.

Ofício n.º 393/2021:

- "Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos."

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0904/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 7869/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 420/2021:

-"Para que seja realizada a inclusão de um "auxílio internet", com prazo determinado, aos professores da rede municipal de ensino".

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0956/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 9290/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, que apresentou as informações às fls. 05, em anexo.

Ofício n.º 425/2021:

-"Para que promova a criação de Projeto Tilápia no Município de Casimiro de Abreu, a ser conduzido pelos membros do Movimento Agrovila, com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca através do fornecimento de alevinos".

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1038/2021.



Protocolada na PMCA sob o n.º 9305/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou as informações às fls. 05, em anexo.

Ofício n.º 498/2021:

-“Para que promova a instalação de uma USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, que constitui em um sistema de grande porte desenvolvido para a produção e distribuição de energia elétrica”.

Autor: Vereador Tiago Magalhães Vieira.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0487/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º. 10044/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados, que apresentou as informações às fls. 05 e 06, em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE

Prefeito
Matrícula 13671



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**

PMOABR RJ
PROCESSO Nº 66281/2024
RUBRICA *[Signature]* FLS 4

**Da : Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Para: Gabinete do Prefeito.**

Ilustríssimo Sr. Vereador Carlos Paschoal,

Informamos que no que tange construções de novas áreas de lazer para a população e reformas das praças e locais já existentes, e ciente que este tipo de infraestrutura urbanística traz melhorias significativas e agrega muito valor a localidade, estamos atentos as necessidades municipais e atualmente encontra-se um estudo técnico e de viabilidade orçamentária para atender estas demandas.

Esta secretaria tem ciência da importância das praças para o município, e está empenhada em busca de melhorias para essas estruturas, a fim de trazer mais conforto para famílias e munícipes que usam desses ambientes para a integração social e espaços saudáveis para recreação familiar.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Olivera

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ
RAI VALAÇÃO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL
CREA-RJ 2018122155
MAI. 13882 - PORT. 444/21



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PMCA/RJ
PROCESSO Nº <i>1000/2021</i>
RUBRICA <i>Okaya</i> FLS <i>4</i>

Da : Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Para: Gabinete do Prefeito.

Ilustríssimo Sr. Vereador Tiago Magalhães,

Informamos que no que tange construções de novas áreas de lazer para a população e reformas das praças e locais de lazer já existentes, e ciente que este tipo de infraestrutura urbanística traz melhorias significativas e agrega muito valor a localidade, estamos atentos as necessidades municipais e atualmente encontra-se um estudo técnico e de viabilidade orçamentária para atender estas demandas.

Esta secretaria tem ciência da importância das praças para o município, e está empenhada em busca de melhorias para essas estruturas, a fim de trazer mais conforto para famílias e munícipes que usam desses ambientes para a integração social e espaços saudáveis para recreação familiar.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
RAÍ VALADÃO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL
CREA-RJ 2018122155
MAT. 13882 - PORT. 444/21



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062



PROCESSO Nº 2025/202
RUBRICA [Signature] FLS 4

Da : Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.
Para: Gabinete do Prefeito.

Ilustríssimo Sr. Vereador Carlos Eduardo do Couto Paschoal,

Informamos que no que tange construções de novas áreas de lazer para a população e reformas das praças e locais de lazer já existentes, e ciente que este tipo de infraestrutura urbanística traz melhorias significativas e agrega muito valor a localidade, estamos atentos as necessidades municipais e atualmente encontra-se um estudo técnico e de viabilidade orçamentária para atender estas demandas.

Esta secretaria tem ciência da importância das praças para o município, e está empenhada em busca de melhorias para essas estruturas, a fim de trazer mais conforto para famílias e munícipes que usam desses ambientes para a integração social e espaços saudáveis para recreação familiar.

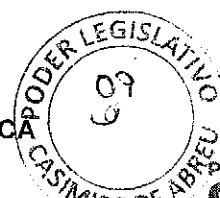
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
RAÍ VALADÃO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL
CREA-RJ 2018122155
MAT. 13882 - PORT. 444/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!

A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,

Prezada Senhora,

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	7429/2021
RUBRICA	FLS 04

Em atendimento ao Ofício nº 341/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 0607/2021, de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, informo a Vossa Senhoria que **CEASA** é a sigla e denominação popular das centrais de abastecimento, que são empresas estatais ou de capital misto destinadas a promover, desenvolver, regular, dinamizar e organizar a comercialização de produtos da hortifruticultura a nível de atacado em uma região de ação, para a implantação desse órgão em nosso Município é de fundamental importância a condução dessa ação pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, pois não seria um polo específico de nosso Município e sim de toda nossa região que se concentraria aqui com o objetivo sugerido na Indicação em tela.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação e me colocar à disposição de Vossa Excelência para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 24 de agosto de 2021.

Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



PREFEITURA DE
CASIMIRO DE ABREU
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!

Casimiro de Abreu, 19 de agosto de 2021.

Em resposta ao processo 7418/2021.

PMCA/RJ
PROCESSO Nº <u>7418/2021</u>
RUBRICA <u>(S)</u> FLS. <u>13</u>


Em resposta ao processo citado, acredito que seja uma excelente idéia, mas deveríamos ter um estudo de viabilidade econômica para verificar realmente se há necessidade da instalação de um matadouro, se teria demanda para manter o custo de manutenção.

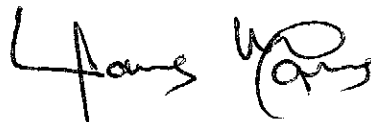
Para o momento acredito que o transporte dos animais para um matadouro certificado mais próximo, vide processo 7420/2021, estaria atendendo a demanda neste período, mas nada impede que com a procura de interessados e aumento da produção local, não seja possível a implementação do Matadouro Municipal.

Lembrando que devemos ser responsáveis quanto aos gastos do dinheiro público, um estudo deve ser feito para avaliar a real necessidade, pois o serviço de transporte só é utilizado com demanda, já construção sem demanda se tornará ociosa e dispendiosa para o Município.

Aproveito para parabenizar o nobre vereador que tomou a iniciativa desta indicação, e também para dizer que estamos aqui a disposição para ouvir idéias que tragam melhorias para nosso Município. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Mauro C. Banho Junior
Médico Veterinário
Portaria 744/07
CRMV-RJ 7828
Mat 6082
Departamento de Pecuária



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de
Agricultura e Pesca
Matr. 13681



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

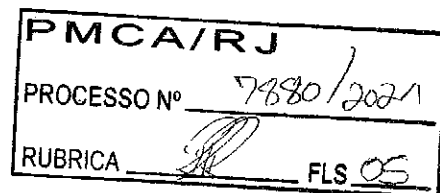
Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ. SEMPRE!

A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,

Prezada Senhora,



Em atendimento ao Ofício nº 382/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 0608/2021, de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, informo a Vossa Senhoria que está previsto para o próximo mês de outubro, assinatura de um Termo de Cooperação Técnica com a FIPERJ, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da aquicultura e da pesca em nosso Município, bem como buscar que os dados da atividade pesqueira no Município de Casimiro de Abreu venham a ser monitorado pela FIPERJ.

Atualmente o Município de Casimiro de Abreu é atendido pela regional da FIPERJ sediada no Município de Macaé, mas estaremos solicitando ao presidente da FIPERJ, quando do ato da assinatura do Termo supracitado, a instalação de uma sala em Casimiro de Abreu visando contemplar a indicação em tela.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação e me colocar à disposição de Vossa Excelência para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 24 de agosto de 2021.

Douglas Veloso Macedo

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,

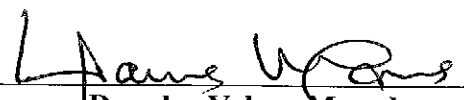
PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	7869/2021
RUBRICA	FLS 04

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 393/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 0904/2021, de autoria do Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, informo a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca já realizou inspeção no local e vem buscando parcerias públicas para reabertura do Mercado do Produtor Rural, para isso estamos providenciando uma reunião com todas as associações de produtores rurais do município com o objetivo de buscarmos alternativas para o uso daquele espaço, nesse sentido gostaríamos de contar com a presença do Ilustre Vereador na ocasião da reunião e para tanto estaremos providenciando convite tão logo tivermos dia e horário confirmados.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação e me colocar à disposição de Vossa Excelência para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

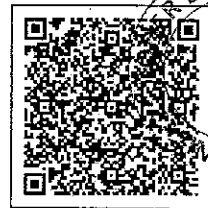
Casimiro de Abreu, 24 de agosto de 2021.



Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete**

Rua Padre Francisco Maria Talles, nº: 570, Sede
educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-2034



Verificação de Autenticidade

**MEMORANDO SEMED/GAB 640/2021**

Casimiro de Abreu, 26 de agosto de 2021

DESTINATÁRIO(S): CHEGAB/GABINETE**ASSUNTO: Indicação**

PMCA/RJ
PROCESSO N.º 9290/2021
RUBRICA <i>P</i> FLS 05

Exmo. Sr. Prefeito,

Tendo em vista o objetivo da presente indicação, cumpre informar que esta Secretaria está na fase final da contratação do Projeto Aprova Brasil, onde já foi realizado o Pregão Presencial nº 29/2021 na data de 06/08/2021, cujo objeto é a aquisição de livros de apoio pedagógico destinados ao projeto de melhoria da aprendizagem na Rede Municipal de Ensino de Casimiro de Abreu, incluindo também recursos digitais: todo o material didático impresso, incluindo livros, deve ser disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares tablets e computadores), **com isenção no pacote de dados.**

Deste modo, minimizamos o impacto no consumo de plano de dados de Internet tanto para os alunos, quanto para os professores.

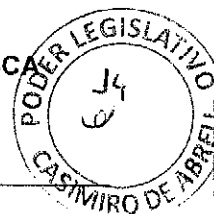
Atenciosamente,

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal
Matrícula 14311



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCE E POR VOCE, SEMPRE!

A Senhora,
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos
CHEFE DE GABINETE,

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	9305/2021
RUBRICA	FLS 05

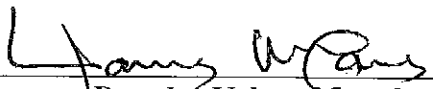
Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício nº 425/2021 da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, informando a Indicação nº 1038/2021, de autoria do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, informo a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca vem buscando a retomada do projeto de piscicultura em nosso Município uma vez que foi prejudicado no passado por questão de legalização ambiental, neste sentido estamos elaborando projeto para a retomada da produção de alevinos de tilápias e também os pesque e leve de Casimiro de Abreu e Palmital.

A Indicação de criação de tilápias em nosso Município pelo Movimento Agrovila é interessante e a Secretaria de Agricultura e Pesca não terá dificuldades em promover parcerias para execução de projetos voltados para a piscicultura.

Aproveito a oportunidade para agradecer pela indicação e me colocar à disposição de Vossa Excelência para o que for de interesse do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 24 de agosto de 2021.



Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Portaria nº 008/2021
Matrícula nº 13.681



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E PROCESSAMENTO DE DADOS**

Rua Padre Anchieta, 205, 2º andar, Centro
planejamento@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9833



DESTINO: **GABINETE**

ASSUNTO: **USINA SOLAR FOTOVOLTAICA**

PMCA/RJ

PROCESSO Nº **10044/2021**

RUBRICA

FLS. **05**



Ilmo. Sr. Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 498/2021, emitido pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pela indicação do Exmo. Vereador Tiago Magalhães Vieira, que solicita estudo acerca da instalação de uma USINA SOLAR FOTOVOLTAICA, restituo os autos à este gabinete, para que seja informado àquela Casa de Leis que a instalação da referida usina dependerá, previamente, da CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, prevista para o km 205 da Rodovia BR-101, em fase de implementação.

Esclareço que o funcionamento de usinas de geração energética alternativa – fotovoltaica, termoeétrica, eólica e afins – dependem de algumas condições infra estruturais mínimas, a saber:

1. Distância máxima de 1.000 metros de rede de MT (média tensão) ativa, para interligação e operacionalização em sistema 2-way, para retroalimentação ao sistema energético operado pela concessionária;
2. Distância máxima de 10.000 metros de SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, para integração com o sistema em operação.

Ocorre que atualmente as áreas mais propícias à implantação de um PARQUE SOLAR – que precisam ter geografia plana – estão distantes há mais de 20 km das atuais unidades geradoras de energia, as subestações de Silva Jardim e Vila Verde.

Desta forma, será necessário aguardar a conclusão da subestação do Distrito-Sede, para que tais condições sejam atendidas na efetivação de um sistema fotovoltaico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Rua Padre Anchieta, 205, 2º andar, Centro
planejamento@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-9833



Outrossim, com a construção da subestação referida, este mesmo distrito será plenamente atendido na oferta de energia elétrica, o que não desabona um projeto de substituição energética por energia solar, que, contudo, demandará estudo futuro acerca da viabilidade econômica em sua implantação.

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 10044/2021
RUBRICA
FLS 06

De qualquer sorte, informe-se àquela Casa de Lei que já existem análises para produção de energia alternativas em andamento, tanto fotovoltaica quanto termoeletrica por pirólise fechada – com aproveitamento de resíduos sólidos – junto à Secretaria de Planejamento e à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Igualmente, esta Municipalidade está em parceria com a ENEL para viabilizar projetos pontuais de economia de energia, mediante PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, entre eles a implantação de sistemas geradores de energia fotovoltaica em prédios públicos – administrações, escolas e afins – o que irá gerar economia considerável aos cofres públicos.

Permanecendo à vossa inteira disposição, subscrevo-me

Atenciosamente,



Casimiro de Abreu, 26 de agosto de 2021.

MAURO MELCHER GOULART DA CUNHA

Secretário Municipal SEMPPD
Matrícula 13662 - Portaria 1007/21